SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 09 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1179

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROVA DE TITULOS CONCURSO EDITAL 01/2014
PREFEITURA DE ALVARAES

Títulos Alvarães				
INSCRICAO	**NOME**	**IDENTIDADE**	**CPF**	**Nota de Título**
7000705-5	DIONY DA SILVA BALBINO	17254540	646.017.492-04	1
7000315-7	CHANTERCLICE CHAVES DA SILVA	2339050-6	005.208.172-90	0
7000912-0	SONIA REGIA CARVALHO DA SILVA	0716410-6	233.788.752-91	2
7000851-5	MARINA TOMAS LITAIFF	12805718	618.267.312-53	1
7000928-7	ROSANA MERCEDES MARINHO MAIA	1231333-5	452.785.552-20	2
7000317-3	FRANCISCO RAIMUNDO GOMES PEREIRA	1183797-7	416.790.242-72	1
7000235-5	MARLY MARTINS PINHEIRO DO NASCIMENTO	16139828	693.610.292-15	0
7000199-5	VALDINO DA SILVA BALBINO JUNIOR	20044860	748.825.892-49	1
7000961-9	MARIA DOS REIS CARVALHO	17254779	726.321.602-78	1
7000893-0	ROGER XAVIER VASQUEZ RAMIREZ	7558791	285.135.092-72	0
7000227-4	IZAIAS GOMES PEREIRA	1645227-5	748.254.292-20	2
7000032-8	CLEDOVALDO MARINHO CARDOZO	0883887-9	347.875.932-34	1
7000524-9	CARLOS ALMIR DA COSTA PRAIA	16452062	736.242.922-34	1
7000695-4	FECINETE FATIM PEREIRA	1311503-0	601.971.962-68	1
7000693-8	NELZINEY BARAO BARBOSA	2016389-4	844.287.912-91	1

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:9BD6A2FF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP SRP 006/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP SRP 006/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 006/2014-CML;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I- HOMOLOGAR a deliberação final da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR NO 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2013 DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM**, em favor da empresa: **JOSÉ CARLOS GOMES DA COSTA-EPP, inscrita no CNPJ, sob o nº. 05.481.242/0001-68, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37.** O valor global das aquisições dos itens apregoados importa no valor total de **R$ 854.595,10 (Oitocentos e Cinquenta e Quatro Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Dez Centavos)** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. **PUBLICAÇÃO:** O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Atalaia do Norte/AM em 08 de setembro de 2014.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:147F3BF7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP SRP 007/2014

DESPACHO DO GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, constante no processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP número 007/2014**, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 024/2013 de 11 de Março de 2013, o Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 007/2014** do processo licitatório relativo à **AQUISIÇÃO DE KIT´S DE CASA DE FARINHA PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM, APOIANDO O PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA PRODUTIVA DA ZONA RURAL, OBJETIVANDO FOMENTAR A PRODUÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E SEUS DERIVADOS** a empresa:
OCIRLENI BINDÁ BRÁULIO-ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **11.707.897/0001**-04 **para os itens 1, 2 e 3.** Os valores referentes aos itens apregoados importam em R$ 109.296,00 (Cento e Nove Mil Duzentos e Noventa e Seis Reais), conforme Ata e Planilhas apensas ao processo na forma da Lei.

DETERMINAR ainda, que a Secretaria de Finanças tome as providências necessárias para o término deste processo licitatório.

ATALAIA DO NORTE/AM, 08 de setembro 2014.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal de Atalaia do Norte-AM.

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:3AF89BAF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº007/2014/ATN/AM

ESPÉCIE: **CONTRATO Nº 011/2014**
DATA DA ASSINATURA**: 08/09/2014**
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM e a empresa: **OCIRLENI BINDÁ BRÁULIO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.707.897/0001**-04**.**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE KIT´S DE CASA DE FARINHA PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM, APOIANDO O PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA PRODUTIVA DA ZONA RURAL, OBJETIVANDO FOMENTAR A PRODUÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E SEUS DERIVADOS.**
EMPRESA E VALOR: OCIRLENI BINDÁ BRÁULIO-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.707.897/0001**-04, com o valor global de R$ 109.296,00 (Cento e Nove Mil Duzentos e Noventa e Seis Reais)
A despesa relativa a esta Carta Contrato, correrá à conta da dotação orçamentária consignadas no Orçamento anual da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM – exercício de 2014.
02.09.20.605.0011.2.031 - Manutenção da Secretaria Municipal de Produção Rural;
4.4.90.52.10 - Equipamentos e Material Permanente Recursos Próprios
E Convênio 017/2014-IDAM
PRAZO: 348 (trezentos e Quarenta e Oito) dias
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS **007/2014/ATN/AM e** Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e **Decreto Municipal nº 024/2013 de 11 de Março de 2013**

Atalaia do Norte/AM, em 08 de setembro de 2014.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal de Atalaia do Norte-AM.

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:A28386C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2014/PM-ATN**
ESPÉCIE: Ata de registro de Preços 006/2014 CML – realizado em 28 de agosto de 2014;
PARTES: Município de Atalaia do Norte/AM, através da **Comissão Municipal de Licitação – CML e Secretaria Municipal de Educação** ORGÃO GERENCIADOR onde são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento futuro.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR NO 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2014 DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM;**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes de contratação do objeto desta Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para o exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos os programas de trabalho e elementos de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho:
EMPRESA: JOSÉ CARLOS GOMES DA COSTA-ME, inscrita no CNPJ, sob o nº, 05.481.242/0001-68.
VALOR GLOBAL DOS PREÇOS REGISTRADOS: R$ 854.595,10 (Oitocentos e Cinquenta e Quatro Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Dez Centavos);
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) MESES;
ITENS REGISTRADOS SRP 006/2014: Os itens estão registrados nos termos da Proposta vencedora do Pregão 006/2014, conforme ordem cronológica abaixo:
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 024/2013 de 11 de Março de 2013.
OBSERVAÇÃO: A descrição completa dos itens encontra-se disponível na **A Comissão Municipal de Licitação – CML** – e na Secretaria Municipal de Educação Órgão Gerenciador da Ata.
Homologação da Ata: 08 de setembro de 2014.

Atalaia do Norte 08 de Setembro de 2014.

ALZERINA SOUSA DE ABREU
Presidente da CML

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:8ADC16CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 007/2014

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2014/PM-ATN**
ESPÉCIE: Ata de registro de Preços 007/2014 CML – realizado em 28 de agosto de 2014;
PARTES: Município de Atalaia do Norte/AM, através da **Comissão Municipal de Licitação – CML** e Secretaria Municipal de Produção denominada ORGÃO GERENCIADOR onde são registradas os preços das empresas abaixo identificadas, para eventual fornecimento futuro.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE KIT´S DE CASA DE FARINHA PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM, APOIANDO O PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA PRODUTIVA DA ZONA RURAL, OBJETIVANDO FOMENTAR A PRODUÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E SEUS DERIVADOS;**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes de contratação do objeto desta Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para o exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos os programas de trabalho e elementos de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho.
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) MESES;
ITENS REGISTRADOS SRP 007/2014: Os itens estão registrados nos termos da Proposta vencedora do Pregão para registros de preços 007/2014, conforme ordem cronológica abaixo:
VALOR GLOBAL DOS PREÇOS REGISTRADOS A EMPRESA:
OCIRLENI BINDÁ BRÁULIO-ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **11.707.897/0001**-04 **para os itens 1, 2 e 3.** Os valores referentes aos itens apregoados importam em R$ 109.296,00 (Cento e Nove Mil Duzentos e Noventa e Seis Reais), conforme Ata e Planilhas apensas ao processo na forma da Lei.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 024/2013 de 11 de Março de 2013.
OBSERVAÇÃO: A descrição completa dos itens encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Produção – Órgão Gerenciador da Ata.
HOMOLOGAÇÃO DA ATA: 08 de setembro de 2014.

Atalaia do Norte 08 de setembro de 2014.

ALZERINA SOUSA DE ABREU
Presidente da CML

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:42B8DC79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 007/2014

EXTRATO DA ATA DE PREGÃO
PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 008/2014

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2014/PM-ATN**
ESPÉCIE: Ata de registro de Preços 008/2014 CML – realizado em 29 de agosto de 2014;
O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS não obriga a execução dos serviços, representando as quantidades indicadas neste instrumento de registro apenas uma estimativa da Administração, podendo esta promover a execução de forma fracionada de acordo com suas necessidades.
PARTES: Município de Atalaia do Norte/AM, através da **Comissão Municipal de Licitação – CML** e Secretaria Municipal de Administração denominada ORGÃO GERENCIADOR onde são registrados os preços das empresas abaixo identificadas, para eventual fornecimento futuro.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTOS DE EMBARCAÇÕES REGIONAIS, INTERMUNICIPAIS, PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DE PESSOAS (EQUIPE DE APOIO) CARGAS, MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E AFINS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM;**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes de contratação do objeto desta Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para o exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos os programas de trabalho e elementos de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho.
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) MESES;
ITENS REGISTRADOS SRP 008/2014: Os itens estão registrados nos termos da Proposta vencedora do Pregão para registros de preços 008/2014 menor preço por lote, conforme ordem cronológica abaixo:
VALOR GLOBAL DOS PREÇOS REGISTRADOS AS EMPRESAS:
JOÃO BARBOSA DA SILVA COMERCIAL - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. **01.995.853/0001-73 e os** valores referente aos LOTES apregoados importam em:
LOTE 1- R$ 297.000,00,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Reais), conforme Ata e Planilhas apensas ao processo na forma da Lei.
LOTE 2- R$ 2.800.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos Mil Reais), conforme Ata e Planilhas apensas ao processo na forma da Lei.
LOTE 4- R$ 928.000,00 (Novecentos e Vinte Oito Mil Reais), conforme Ata e Planilhas apensas ao processo na forma da Lei.
LOTE 5- R$ 504.000,00 (Quinhentos e Quatro Mil Reais), conforme Ata e Planilhas apensas ao processo na forma da Lei.
LOTE 6- R$ 414.000,00 (Quatrocentos e Quatorze Mil Reais), conforme Ata e Planilhas apensas ao processo na forma da Lei.
LOTE 7- R$ 440.000,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil Reais), conforme Ata e Planilhas apensas ao processo na forma da Lei.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 024/2013 de 11 de Março de 2013.
OBSERVAÇÃO: A descrição completa dos itens encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata.
HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 08/09/2014

Atalaia do Norte 08 de setembro de 2014.

ALZERINA SOUSA DE ABREU
Presidente da CML

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:B7BBE92B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 069/2014
DATA DE ASSINATURA: 08/09/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, e a **EMPRESA**: **M J R DO NASCIMENTO - ME,** inscrita no CNPJ nº 11.355.134/0001-41, situada na Av. Silves, 1.332, Raiz, CEP 69.068-010, Manaus/AM, como vencedora dos itens: 01, 02 e 03, totalizando R$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais).
OBJETO: EVENTUAL *"**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ABATEDOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM**"*.
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2014 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 069/2014-CPL/PMBC.

Benjamin Constant (AM), 08 de Setembro de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:C141B6ED

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO LICENÇA AMBIENTAL

Prefeitura Municipal de Beruri, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Prévia nº 102/14, que autoriza a realização de estudos prévios de viabilidade visando o funcionamento do sistema de abastecimento de água do Município de Beruri, localizada no Município de Beruri – AM, para Distribuição de Água, com validade de 01 Ano.

Beruri/Am, 09 de Setembro de 2014.

ODEMILSON LIMA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:87B8412B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 014/14/SRP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada do Pregão Presencial nº 014/14, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício ou irregularidade que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que apenas uma empresa compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que esta atendeu a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO ainda, que os documentos que constam nos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Federal n. 7.892/2013;

CONSIDERANDO por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP,** CNPJ nº 84.107.895/0001-58 estabelecida na cidade de Manaus-AM, na Rua Preste João, nº 55 – Conj. 31 de Março – Japiim, todos os itens do Pregão Presencial n. 014/14 - SRP, no valor global **R$ 482.525,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais);**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 014/14 - SRP, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica, por meio da realização de Pregão Presencial, tendo como critério o menor preço por item, visando à aquisição de materiais de expediente.**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Canutama, 02 de setembro de 2014.

JOÃO OCIVALDO BATISTA AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:F3586896

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 010/14, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 014/14/SRP

No dia 02 de setembro de 2014, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 014/2014-SRP,** para eventual **contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de materiais escolares, para atender às necessidades do corpo discente do Município de Canutama**, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP, CNPJ nº 84.107.895/0001-58, na Rua Preste João, nº 55 – Conj. 31 de Março – Japiim, estabelecida na cidade de Manaus-AM.

Item	Objeto (descrição e especificação)	UNID.	Quant.	Valor unitário	Valor Global
	MATERIAL ESCOLAR				
	APAGADOR PLÁSTICO PARA QUADRO BRANCO	UNID.	400	R$ 4,00	R$ 1.600,00
	APAGADOR PLÁSTICO PARA QUADRO NEGRO	UNID.	200	R$ 2,00	R$ 400,00
	APONTADOR PLÁSTICO DE LÁPIS	UNID.	5000	R$ 0,40	R$ 2.000,00
	BORRACHA DE LÁTEX BRANCA 40X20X10MM	UNID.	6000	R$ 0,30	R$ 1.800,00
	BASTÃO DE COLA QUENTE PACOTE COM 1KG	KG	50	R$ 29,00	R$ 1.450,00
	CADERNO COM ARAME CAPA DURA 10 MATÉRIAS	UNID.	4000	R$ 8,00	R$ 32.000,00
	CADERNO DE 12 MATÉRIAS CAPA FLEXÍVEL, 144 PÁGINAS FORMATO 220X140MM	UNID.	2000	R$ 12,00	R$ 24.000,00
	CADERNO COM BROCHURA COM 96 FOLHAS TIPO HORIZONTAL ¼	UNID.	12000	R$ 2,00	R$ 24.000,00
	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA HORIZONTAL 50 FOLHAS	UNID.	4000	R$ 2,00	R$ 8.000,00
	CADERNO DE DESENHO, BROCHURA HORIZONTAL, 50 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL	UNID.	4000	R$ 3,50	R$ 14.000,00
	CADERNO ESPIRAL COM 96 FOLHAS, TAMANHO ¼	UNID.	12000	R$ 2,50	R$ 30.000,00
	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL TRANSPARENTE, COR AZUL	UNID.	7000	R$ 0,45	R$ 3.150,00
	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL TRANSPARENTE, COR PRETA	UNID.	7000	R$ 0,45	R$ 3.150,00
	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL TRANSPARENTE, COR VERMELHO	UNID.	5000	R$ 0,45	R$ 2.250,00
	CARREGADOR PARA PINCEIS DE QUADRO BRANCO, COR AZUL, 20 ML	UNID.	1000	R$ 9,95	R$ 9.950,00
	CARREGADOR PARA PINCEIS DE QUADRO BRANCO, COR PRETA, 20 ML	UNID.	1000	R$ 9,95	R$ 9.950,00
	CARREGADOR PARA PINCEIS DE	CX	100	R$ 9,95	R$ 995,00

	QUADRO BRANCO, COR PRETA, 20 ML				
	CLIPS NO. 02	CX	500	R$ 2,50	R$ 1.250,00
	CLIPS NO. 04	CX	500	R$ 2,50	R$ 1.250,00
	CLIPS NO. 06	CX	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00
	CLIPS NO. 08	CX	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00
	COLA BRANCA A BASE DE PVA COM 90GR	UNID.	5000	R$ 1,20	R$ 6.000,00
	COLA BRILHO COLOR COM 40GR	UNID.	2000	R$ 3,00	R$ 6.000,00
	COLA PARA ISOPOR 80 GR	UNID.	2000	R$ 2,20	R$ 4.400,00
	CORRETIVO TIPO CANETA GP-801 10ML PIGMENTO BRANCO	UNID.	500	R$ 2,50	R$ 1.250,00
	EVA CORES VARIADAS, 40X48, 2MM, USO ESCOLAR	FL	6000	R$ 1,80	R$ 10.800,00
	ENVELOPE GRANDE PAPEL KRAFT GRAMADURA 80G/M2 DIMENSÕES 26X36 COR PARDA	UNID.	2000	R$ 0,30	R$ 600,00
	ENVELOPE MÉDIO PAPEL KRAFT GAMADURA DE 80G/M2 DIMENSÕS 28X21 COR PARDA	UNID.	2000	R$ 0,20	R$ 400,00
	ESTILETE LÂMINA LARGA COM CABO DE PLÁSTICO, LÂMINA DE AÇO, DIMENSÕES 18MMX10CM	UNID.	300	R$ 1,50	R$ 450,00
	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS ROLO COM 30 M	UNID.	1500	R$ 4,60	R$ 6.900,00
	FITA DUPLA FACE ESTREITA, 12MM, ROLO COM 30	UNID.	1000	R$ 4,60	R$ 4.600,00
	FITA DUREX LARGURA 12 MM COMPRIMENTO 40 M, MONOFACE	UNID.	400	R$ 1,00	R$ 400,00
	FITA GOMADA ADESIVA MONOFACE PLÁSTICA LARGURA 48MM COMPRIMENTO 50 MM	UNID.	500	R$ 3,30	R$ 1.650,00
	FOLHA DE ISOPOR 0,15MM 100X1X30	FL	2000	R$ 5,00	R$ 10.000,00
	FOLHA DE ISOPOR 0.20MM 100X1X30	FL	2000	R$ 8,00	R$ 16.000,00
	FURADOR DE PAPEL 50 FOLHAS 75GR	UNID.	10	R$ 40,00	R$ 400,00
	FURADOR DE PAPEL 20 FOLHAS 75GR	UNID.	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
	GIZ BRANCO COR BRANCA	CX	500	R$ 2,00	R$ 1.000,00
	GIZ CORES VARIADAS	CX	500	R$ 2,50	R$ 1.250,00
	GIZ DE CERA PEQUENAS UNIDADES	CX	1500	R$ 1,20	R$ 1.800,00
	GRAMPEADOR PEQUENO 26/6 CARGA DE 100 GRAMPOS CAPCIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS DE PAPEL DE 75G/M2	UNID.	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	CX	200	R$ 4,00	R$ 800,00
	LÁPIS DE COR COM 12 UNIDADES	CX	3000	R$ 3,00	R$ 9.000,00
	LÁPIS PRETO HB02	UNID.	20000	R$ 0,20	R$ 4.000,00
	CONJUNTO DE 6 LIMPADORES DE QUADRO BRANCO SPRAY, 60M	UNID.	100	R$ 89,00	R$ 8.900,00
	MASSA DE MODELAR COM 90 GR, CAIXA COM 6 CORES	CX	3000	R$ 2,50	R$ 7.500,00
	MARCADOR DE TEXTO COR AMARELA	UNID.	500	R$ 1,20	R$ 600,00
	MIMEÓGRAFO ESTÊNCIO, TAMANHO OFÍCIO	UNID.	10	R$ 590,00	R$ 5.900,00
	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS, 60CMX40CM	UNID.	3000	R$ 0,90	R$ 2.700,00
	PAPEL CARBONO CAIXA COM 100 FLS, TAMANHO A4, DUPLA FACE	CX	20	R$ 29,00	R$ 580,00
	PAPEL CARTÃO COR VARIADA, 70X50, GRAMADURA 180G/M2	FL	3000	R$ 1,20	R$ 3.600,00
	PAPEL CARTOLINA CORES VARIADAS, GRAMATURA 180G/M2, 297MMX210MM	FL	5000	R$ 0,40	R$ 2.000,00
	PAPEL CREPOM , GRAMATURA 18G/M2, 2MX48CM	FL	3000	R$ 1,00	R$ 3.000,00
	PAPEL CELOFONE, MATERIAL PLÁSTICO, CORES VARIADAS	FL	3000	R$ 1,00	R$ 3.000,00
	PAPEL LAMINADO, CELULOSE VEGETAL, 48X60CM	FL	3000	R$ 1,00	R$ 3.000,00
	PAPEL PARA REPOGRAFIA COM 500 FOLHAS, A4, 75G/M2	CX	150	R$ 150,00	R$ 22.500,00
	PAPEL RECICLADO PARA REPOGRAFIA COM 500 FOLHAS A4, 75G/M2	UNID.	200	R$ 160,00	R$ 32.000,00
	PAPEL SANFONADO MICROONDULADO 50X80CM	UNID.	3000	R$ 2,50	R$ 7.500,00
	CADERNO DE 10FLS DE PAPEL ALMAÇO	UNID.	2000	R$ 1,00	R$ 2.000,00
	PAPEL NAGARADO 48X60CM	UNID.	2000	R$ 2,50	R$ 5.000,00
	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO COM ESPESSURA DE 4CM	UNID.	500	R$ 4,00	R$ 2.000,00
	PASTA PLÁSTICA SEM ELÁSTICO	UNID.	500	R$ 1,35	R$ 675,00
	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA	UNID.	500	R$ 1,35	R$ 675,00
	PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO COM 6 UNID	JG	2000	R$ 5,00	R$ 10.000,00
	PINCEL ATÔMICO CORES PRETA E AZUL	UNID.	1000	R$ 2,00	R$ 2.000,00
	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL COR AZUL	UNID.	3000	R$ 2,50	R$ 7.500,00
	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL COR PRETO	UNID.	3000	R$ 2,50	R$ 7.500,00
	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL COR VERMELHA	UNID.	2000	R$ 2,50	R$ 5.000,00
	QUADRO BRANCO ESCOLAR 250X120M	UNID.	50	R$ 360,00	R$ 18.000,00
	KIT PARA MERENDA ESCOLAR (COPO PLÁSTICO, 01 CANECA DE 200ML, 01 PRATO, 01 COLHER)	UNID.	2000	R$ 6,00	R$ 12.000,00
	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM 2MMX30MM	UNID.	1000	R$ 0,50	R$ 500,00
	TABUADAS	UNID.	3000	R$ 1,20	R$ 3.600,00
	TESOURA SEM PONTA	UNID.	3000	R$ 1,00	R$ 3.000,00
	TINTA GUACHE COM 6 CORES DE 15ML	CX	2000	R$ 2,50	R$ 5.000,00
	TNT GRAMATURA 40GR/M2, 1,40MTSM BOBINA DE 50M	UNID.	400	R$ 76,00	R$ 30.400,00
VALOR GLOBAL					R$ 482.525,00

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Canutama, 02 de setembro de 2014.

JOÃO OCIVALDO BATISTA AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:CD16C93F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 024/14, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 014/14/SRP

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 024/2014-PMC, oriundo do Pregão Presencial nº. 014/14/SRP.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA e TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, VISANDO À **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CORPO DISCENTE DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93; Lei Federal nº. 10.520/02 e Decreto . 7.892/2013.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: **R$ 482.525,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais),** de acordo com os itens adjudicados e homologados em favor da empresa.

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: o contrato administrativo terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, encerrando-se tão logo haja o adimplemento das obrigações contratuais, com o fornecimento do objeto e o pagamento devido

Canutama, 03 de setembro de 2014.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:1162B00B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 013/14/SRP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada do Pregão Presencial nº 013/14, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não

sendo verificado nenhum vício ou irregularidade que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que apenas uma empresa compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que esta atendeu a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Federal n. 7.892/2013;

CONSIDERANDO por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP,** CNPJ nº 84.107.895/0001-58 estabelecida na cidade de Manaus-AM, na Rua Preste João, nº 55 – Conj. 31 de Março – Japiim, todos os itens do Pregão Presencial n. 013/14 - SRP, no valor global **R$ 192.808,00 (cento e noventa e dois mil oitocentos e oito reais);**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 013/14 - SRP, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica, por meio da realização de Pregão Presencial, tendo como critério o menor preço por item, visando à aquisição de materiais de expediente.**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Canutama, 02 de setembro de 2014.

JOÃO OCIVALDO BATISTA AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:CA496EAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 009/14, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 013/14/SRP

No dia 02 de setembro de 2014, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 013/2014-SRP,** para eventual **contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de materiais de expediente, com objetivo de atender necessidades do Município de Canutama**, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP, CNPJ nº 84.107.895/0001-58, na Rua Preste João, nº 55 – Conj. 31 de Março – Japiim, estabelecida na cidade de Manaus-AM.

Item	Objeto (descrição e especificação)	UNID.	Quant.	Valor unitário	Valor Global
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	BARBANTE DE ALGODÃO COM OITO FIOS 200GR	500	UNID.	R$ 5,00	R$ 2.500,00
	BORRACHA DE LÁTEX BRANCA 40X20X10MM.	2000	UNID.	R$ 0,30	R$ 600,00
	BASTÃO DE COLA QUENTE PACOTE COM 1KG	50	KG	R$ 29,00	R$ 1.450,00
	CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE AZUL	5000	UNID.	R$ 0,45	R$ 2.250,00
	CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE PRETA	5000	UNID.	R$ 0,45	R$ 2.250,00
	CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE VERMELHA	5000	UNID.	R$ 0,45	R$ 2.250,00
	CLIPS NO. 02	1000	CX	R$ 2,50	R$ 2.500,00
	CLIPS NO. 04	1000	CX	R$ 2,50	R$ 2.500,00
	CLIPS NO. 06	1000	CX	R$ 3,00	R$ 3.000,00
	CLIPS NO. 08	1000	CX	R$ 3,00	R$ 3.000,00
	COLA BRANCA A BASE DE PVA COM 1 KG	200	UNID.	R$ 9,00	R$ 1.800,00
	COLA BRANCA A BASE DE PVA COM 90GR	2000	UNID.	R$ 1,20	R$ 2.400,00
	CORRETIVO TIPO CANETA PIGMENTO BRANCO GP - 801 10ML	1000	UNID.	R$ 2,50	R$ 2.500,00
	CORRETIVO PIGMENTO BRANCO FRASCO 18 ML	1000	UNID.	R$ 1,50	R$ 1.500,00
	ENVELOPE GRANDE PAPEL KRAFT GRAMADURA 80G/M2 DIMENSÕES 26X36 COR PARDA	5000	UNID.	R$ 0,30	R$ 1.500,00
	ENVELOPE MÉDIO PAPEL KRAFT GAMADURA DE 80G/M2 DIMENSÕS 28X21 COR PARDA	1000	UNID.	R$ 0,20	R$ 200,00
	ENVELOPE PEQUENO BRANCO GRAMADURA 80G/M2 DIMENSÕES 180X110 MM	100	CX	R$ 29,00	R$ 2.900,00
	ESTILETE LÂMINA LARGA COM CABO DE PLÁSTICO, LÂMINA DE AÇO, DIMENSÕES 18MMX10CM	300	UNID.	R$ 1,50	R$ 450,00
	FITA TIPO DUREX MONOFACE LARGURA 12MM E COMPRIMENTO 40MM	300	UNID.	R$ 1,00	R$ 300,00
	FITA GOMADA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE LARGURA 48MM COMPRIMENTO 50 MM MONOFACE	2000	UNID.	R$ 3,30	R$ 6.600,00
	FURADOR DE PAPEL PARA 50 FOLHAS 75 GRAMAS	50	UNID.	R$ 40,00	R$ 2.000,00
	FURADOR DE PAPEL PARA 20 FOLHAS 75 GRAMAS	100	UNID.	R$ 15,00	R$ 1.500,00
	GRAMPEADOR DE PRESSÃO DE METAL GRAMPO TIPO 53/8	50	UNID.	R$ 34,50	R$ 1.725,00
	GRAMPEADOR PEQUENO 26/6 CARGA DE 100 GRAMPOS CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS DE 75 G/M2	200	UNID.	R$ 15,00	R$ 3.000,00
	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COMUM 26/6 MATERIAL ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 5000	500	CX	R$ 4,00	R$ 2.000,00
	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO MATERIAL AÇO GALVANIZADO CAIXA COM 5000 UNIDADES TIPO 53/8	100	CX	R$ 11,98	R$ 1.198,00
	LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 UNIDADES TAMANHO GRANDE, CORES VARIADAS	1000	CX	R$ 3,00	R$ 3.000,00
	LÁPIS PRETO NÚMERO 02 DE MADEIRA, GRAFITE HB,MODELO NO. 02	5000	UNID.	R$ 0,20	R$ 1.000,00
	LIVRO DE PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	100	UNID.	R$ 14,90	R$ 1.490,00
	MARCADOR DE TEXTO COR AMARELA	1000	UNID.	R$ 1,20	R$ 1.200,00
	PAPEL CARBONO CAIXA COM 100 FLS, TAMANHO A4, DUPLA FACE	50	CX	R$ 29,00	R$ 1.450,00
	PAPEL CARTOLINA CORES VARIADAS, GRAMATURA 180 G/M2 COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM	2000	FL	R$ 0,40	R$ 800,00
	PAPEL MADEIRA COR PARDA GRAMATURA 80G/M2 DIMENSÕES APROXIMADAS 66X99 CM	3000	FL	R$ 0,50	R$ 1.500,00
	RESMA DE PAPEL PARA REPOGRAFIA COM 500 FOLHAS, FORMATO A4, 210X297MM, 75G/M2, COR BRANCA	450	CX	R$ 150,00	R$ 67.500,00
	PAPEL ALMAÇO CADERNO COM 10 FLS	1000	CADERNO	R$ 1,00	R$ 1.000,00
	CAIXA ARQUIVO	2500	UNID.	R$ 3,00	R$ 7.500,00

	PERMANENTE, TAMANHO PADRÃO, TIPO POLIONDA				
	PASTA AZ LOMBO LARGO ESPESSURA DE 8 CM COM GRAMPO INTERNO	1500	UNID.	R$ 4,90	R$ 7.350,00
	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, ESPESSURA 4 CM, COM ELÁSTICO	2500	UNID.	R$ 4,00	R$ 10.000,00
	PASTA ELÁSTICA SEM ELÁSTICO COM GRAMPO TRILHO	3000	UNID.	R$ 2,00	R$ 6.000,00
	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA	3500	UNID.	R$ 1,35	R$ 4.725,00
	PERCEVEJO CAIXA COM 100 UNID, TAMANHO 8MM	400	CX	R$ 1,80	R$ 720,00
	PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS, TIPO DE ESCRITA GROSSA, FELTRO COM 6 UNIDADES	500	JG	R$ 5,00	R$ 2.500,00
	PINCEL ATÔMICO PONTA FELTRO CHATA, CORES PRETA OU AZUL	2000	UNID.	R$ 2,00	R$ 4.000,00
	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESPESSURA 2 MM, GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS, COMPRIMENTO 30 CM	1000	UNID.	R$ 0,50	R$ 500,00
	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM, MATERIAL PLÁSTICO	200	UNID.	R$ 1,50	R$ 300,00
	TESOURA USO GERAL 20 CM	200	UNID.	R$ 6,00	R$ 1.200,00
	TNT GRAMADURA 40 GR/M2 LARGURA 1,40MTS, BOBINA DE 50 MTS	200	UNID.	R$ 76,00	R$ 15.200,00
VALOR GLOBAL			**R$ 192.808,00**		

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Canutama, 02 de setembro de 2014.

JOÃO OCIVALDO BATISTA AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:3862A456

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 023/14, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 013/14/SRP

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 023/2014-PMC, oriundo do Pregão Presencial nº. 013/14/SRP.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA e TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, VISANDO À AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM OBJETIVO DE ATENDER NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93; Lei Federal nº. 10.520/02 e Decreto . 7.892/2013.
VALOR GLOBAL REGISTRADO: **R$ 192.808,00 (cento e noventa e dois mil oitocentos e oito reais),** de acordo com os itens adjudicados e homologados em favor da empresa.
VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: o contrato administrativo terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, encerrando-se tão logo haja o adimplemento das obrigações contratuais, com o fornecimento do objeto e o pagamento devido

Canutama, 03 de setembro de 2014.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:4F208C58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 012/14/SRP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada do Pregão Presencial nº 012/14, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício ou irregularidade que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que apenas uma empresa compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que esta atendeu a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP,** CNPJ nº 84.107.895/0001-58 estabelecida na cidade de Manaus-AM, na Rua Preste João, nº 55 – Conj. 31 de Março – Japiim, todos os itens do Pregão Presencial n. 012/14 - SRP, no valor global de **R$ 776.459,00 (setecentos e setenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais);**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 012/14 - SRP, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de equipamentos, materiais e suprimentos de informática.**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Canutama, 02 de setembro de 2014.

JOÃO OCIVALDO BATISTA AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:135FFDFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 008/14, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 012/14/SRP

No dia 02 de setembro de 2014, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 012/2014-SRP,** para eventual **contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de equipamentos, materiais e suprimentos de informática, com objetivo de atender necessidades do Município de Canutama**, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP, CNPJ nº 84.107.895/0001-58, na Rua Preste João, nº 55 – Conj. 31 de Março – Japiim, estabelecida na cidade de Manaus-AM.

Item	Objeto (descrição e especificação)	UNID.	Quant.	Valor unitário	Valor Global
GRUPO 01: SUPRIMENTOS/MATERIAIS DE INFORMÁTICA					
	CARTUCHO NO. 21 COLOR SIMILAR OU COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP	300	UNID	R$ 70,00	R$ 21.000,00
	CARTUCHO NO. 22 COLOR SIMILAR OU COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP	300	UNID	R$ 84,00	R$ 25.200,00
	CARTUCHO NO. 60XL COLORIDO SIMILAR OU COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP	300	UNID	R$ 84,00	R$ 25.200,00
	CARTUCHO NO. 60XL PRETO SIMILAR OU COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP	300	UNID	R$ 80,00	R$ 24.000,00
	CARTUCHO NO. 74 PRETO SIMILAR OU COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP	200	UNID	R$ 69,00	R$ 13.800,00
	CARTUCHO NO. 75 COLORIDO SIMILAR OU COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP	200	UNID	R$ 80,00	R$ 16.000,00
	CARTUCHO PRO K 8600 PRETO SIMILAR OU COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP	180	UNID	R$ 120,00	R$ 21.600,00
	CARTUCHO PRO K 8600 AMARELO SIMILAR OU COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP	180	UNID	R$ 80,00	R$ 14.400,00
	CARTUCHO PRO K 8600 MAGENTA SIMILAR OU COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP	180	UNID	R$ 80,00	R$ 14.400,00
	CARTUCHO PRO K 8600 CIANO SIMILAR OU COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP	180	UNID	R$ 80,00	R$ 14.400,00
	CARTUCHO PRETO PARA MULTIFUNCIONAL TX320F-PRETO	140	UNID	R$ 80,00	R$ 11.200,00
	CARTUCHO PRETO PARA MULTIFUNCIONAL TX320F-AMARELO	140	UNID	R$ 75,00	R$ 10.500,00
	CARTUCHO PRETO PARA MULTIFUNCIONAL TX320F-MAGENTA	140	UNID	R$ 75,00	R$ 10.500,00
	CARTUCHO PRETO PARA MULTIFUNCIONAL TX320F-CIANO	140	UNID	R$ 75,00	R$ 10.500,00
	CARTUCHO NO. 662XL COLORIDO SIMILAR OU COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP	200	UNID	R$ 80,00	R$ 16.000,00
	CARTUCHO NO. 662XL PRETO SIMILAR OU COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP	200	UNID	R$ 80,00	R$ 16.000,00
	CARTUCHO NO. 122 PRETO SIMILAR OU COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP	200	UNID	R$ 80,00	R$ 16.000,00
	CARTUCHO NO. NO. 122 COLORIDO SIMILAR OU COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP	200	UNID	R$ 80,00	R$ 16.000,00
	CARTUCHO NO. 901 PRETO SIMILAR OU COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP	200	UNID	R$ 80,00	R$ 16.000,00
	CARTUCHO NO. 901 COLORIDO SIMILAR OU COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP	200	UNID	R$ 85,00	R$ 17.000,00
	FITA IMPRESSORA MATRICIAL SIMILAR OU COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MATRICIAL LX 300+ II EPSON	130	UNID	R$ 10,00	R$ 1.300,00
	TINTA PARA CARTUCHO (CORANTE) 1 LITRO COR PRETA	100	UNID	R$ 75,00	R$ 7.500,00
	TINTA PARA CARTUCHO (CORANTE) 1 LITRO COR AMARELO	100	UNID	R$ 75,00	R$ 7.500,00
	TINTA PARA CARTUCHO (CORANTE) 1 LITRO COR AZUL	100	UNID	R$ 75,00	R$ 7.500,00
	TINTA PARA CARTUCHO (CORANTE) 1 LITRO COR VERMELHO	100	UNID	R$ 75,00	R$ 7.500,00
	TINTA PARA CARTUCHO (PIGMENTADA) 1 LITRO COR PRETA	100	UNID	R$ 75,00	R$ 7.500,00
	TINTA PARA CARTUCHO (PIGMENTADA) 1 LITRO COR AMARELO	100	UNID	R$ 75,00	R$ 7.500,00
	TINTA PARA CARTUCHO (PIGMENTADA) 1 LITRO COR VERMELHO	100	UNID	R$ 75,00	R$ 7.500,00
	TINTA PARA CARTUCHO (PIGMENTADA) 1 LITRO COR AZUL	100	UNID	R$ 75,00	R$ 7.500,00
	TORNER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LASER HP 85A	300	UNID	R$ 150,00	R$ 45.000,00
	TORNER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LASER HP 05A	100	UNID	R$ 192,00	R$ 19.200,00
	TORNER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LASER HP 36A	125	UNID	R$ 150,00	R$ 18.750,00
	TORNER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LASER HP 35A	125	UNID	R$ 150,00	R$ 18.750,00
	TORNER COR PRETA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LASER HP 126A	100	UNID	R$ 228,00	R$ 18.750,00
	TORNER COR CIANO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LASER HP 126A	100	UNID	R$ 228,00	R$ 18.750,00
	TORNER COR AMARELO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LASER HP 126A	100	UNID	R$ 228,00	R$ 18.750,00
	TORNER COR MAGENTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LASER HP 126A	100	UNID	R$ 228,00	R$ 18.750,00
	PEN DRIVE 08 GB	50	UNID	R$ 40,00	R$ 2.000,00
	CARTUCHO 933, XL PRETO SIMILAR OU COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP 7610	10	UNID	R$ 160,00	R$ 1.600,00
	CARTUCHO 933, XL AMARELO SIMILAR OU COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP 7610	10	UNID	R$ 120,00	R$ 1.200,00
	CARTUCHO 933, XL MAGENTA SIMILAR OU COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP 7610	10	UNID	R$ 120,00	R$ 1.200,00
	CARTUCHO 933, XL CIANO SIMILAR OU COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP 7610	10	UNID	R$ 120,00	R$ 1.200,00
GRUPO 02: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					
	APARELHO DE DVD COMPATÍVEL COM MÍDIAS MP3	03	UNID	R$ 300,00	R$ 900,00
	COMPUTADOR COM HDD 500GB, 4 GB DE MEMÓRIA, PROCESSADOR INTEL CORE 15	10	UNID	R$ 2.400,00	R$ 24.000,00
	FILTRO DE LINHA COM 05 TOMADA, BIVOLT PRETO	50	UNID	R$ 45,00	R$ 2.250,00
	HD EXTERNO 500 GB	05	UNID	R$ 500,00	R$ 2.500,00
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM FUNÇÕES DE IMPRIMIR, DIGITALIZAR, FAX, 400MHZ, TIPO M1212NF	06	UNID	R$ 1.500,00	R$ 9.000,00
	IMPRESSORA LASER HP COM FUNÇÕES DE IMPRIMIE LASERJET PRO CP1025	06	UNID	R$ 1.000,00	R$ 6.000,00
	ROTEADOR WIRELESS MINIMO DE 300MBPS	10	UNID	R$ 200,00	R$ 2.000,00
	MONITOR LCD 21´´ PRETO	10	UNID	R$ 750,00	R$ 7.500,00
	MOUSE OPTICO USB	50	UNID	R$ 40,00	R$ 2.000,00
	NOBREAK TENSÃO 600 KVA	05	UNID	R$ 550,00	R$ 2.750,00
	NOTEBOOK 15.6 HDD 500 GB, 4GB, MEMÓRIA – PROCESSADOR INTEL CORE 15	05	UNID	R$ 2.400,00	R$ 12.000,00
	ESTABILIZADOR POTENCIA DE 1000 VA BIVOLT	10	UNID	R$ 200,00	R$ 2.000,00
	GPS PORTÁTIL, ALTA SENSIBILIDADE, COM PREVISÃO DE SATÉLITE, À PROVA D´ÁGUA	02	UNID	R$ 1.480,00	R$ 2.960,00
	CAMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL MINIMO DE 16 MP GRAVAÇÃO DE IMAGEM EM JPEG E RAW VISOR DE MEMORIA	03	UNID	R$ 1.500,00	R$ 4.500,00
	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL ULTRAZOOM GE X400 LCD DE 2,7´´	05	UNID	R$ 585,00	R$ 2.925,00
	PROCESSADOR PARA PC AMD PHENOM II X4 965 QUAD-CORE 3,4GHz BLACK ED. BOX	05	UNID	R$ 300,00	R$ 1.500,00
	PROJETOR MULTIMÍDIA COM LÂMPADA DE 2500 À 2800 LUMENS E DE 5000 À 5500HS	03	UNID	R$ 2.493,00	R$ 7.479,00
	SWITCH DE 08 PORTAS 10/100 MBPS	05	UNID	R$ 200,00	R$ 1000,00
	TV 42´´ COM SUPORTE	05	UNID	R$ 2.938,00	R$ 14.690,00
	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA DE 1000 WATTS	05	UNID	R$ 15.00,00	R$ 7.500,00
	MICROFONE SEM FIO MÃO DUPLO UHF 95W	03	UNID	R$ 2.000,00	R$ 6.000,00
	FILMADORA HDD RESOLUÇÃO DE FILMAGEM 1440X1080 COM MONITOR OPTICO LCD ZOOM OPTICO	02	UNID	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
	TECLADO PARA COMPUTADOR COM PADRÃO ABNT	50	UNID	R$ 40,00	R$ 2.000,00
	COMPUTADOR HD 500 GB, PROCESSADOR 2 DUAL CORE, 4GB RAM	05	UNID	R$ 2.000,00	R$ 10.000,00
	COMPUTADOR HD 500 GB, PROCESSADOR 13 DUAL CORE, 4GB RAM	05	UNID	R$ 2.500,00	R$ 12.500,00
	COMPUTADOR HD 500 GB, PROCESSADOR 17 DUAL CORE, 4GB RAM	03	UNID	R$ 3.500,00	R$ 10.500,00
	RELÓGIO PONTO ELETRONICO	03	UNID	R$ 2.900,00	R$ 8.700,00
	STAND ALONE – KIT CFTV STAND ALONE 08 CANAIS, 08 CAMERAS INFRA VERMELHO, HD, FONT, COMPLETO	03	UNID	R$ 4.735,00	R$ 14.205,00
VALOR GLOBAL				**R$ 776.459,00**	

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Canutama, 03 de setembro de 2014.

JOÃO OCIVALDO BATISTA AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:8CA28D29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 022/14, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 012/14/SRP

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 022/2014-PMC, oriundo do Pregão Presencial nº. 012/14/SRP.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA e TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, VISANDO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COM OBJETIVO DE ATENDER NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93; Lei Federal nº. 10.520/02 e Decreto . 7.892/2013.
VALOR GLOBAL REGISTRADO: **R$ 776.459,00 (setecentos e setenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais),** de acordo com os itens adjudicados e homologados em favor da empresa.
VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: o contrato administrativo terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, encerrando-se tão logo haja o adimplemento das obrigações contratuais, com o fornecimento do objeto e o pagamento devido

Canutama, 03 de setembro de 2014.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:6A8E03A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 011/14/SRP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada do Pregão Presencial nº 011/14, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício ou irregularidade que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que as empresas **TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA – EPP** e **MARIO JUNIO B. DA SILVA-ME** compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que estas atenderam a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP,** CNPJ nº 84.107.895/0001-58 estabelecida na cidade de Manaus-AM, na Rua Preste João, nº 55 – Conj. 31 de Março – Japiim, os itens 01, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 14, 16, 18, 21, 23, 24, 26 e 27 do Pregão Presencial n. 011/14/SRP, no valor global de **R$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais).**

II – ADJUDICAR à empresa **MARIO JUNIO B. DA SILVA-ME** inscrita sob o CNPJ nº 15.283.976/0001-96, estabelecida na Av. Benjamin Constant, n.215, Centro CEP 69.820-000, Canutama-AM, os itens 02, 03, 04, 08, 10, 13, 15, 17, 19, 20, 22, 25 e 28 do Pregão Presencial n. 011/14/SRP, de acordo com a proposta comercial apresentada, no valor global **R$ 299.555,00 (duzentos e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).**

III – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 011/14 - SRP, em favor das empresas vencedoras dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica, por meio da realização de Pregão Presencial, tendo como critério o menor preço por item, visando à aquisição de materiais de limpeza.**

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Canutama, 02 de setembro de 2014.

JOÃO OCIVALDO BATISTA AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:57A79AA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 020/14, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 011/14/SRP

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 020/2014-PMC, oriundo do Pregão Presencial nº. 011/14/SRP.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA e TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COM OBJETIVO DE ATENDER NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93; Lei Federal nº. 10.520/02 e Decreto . 7.892/2013.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: **R$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais),** de acordo com os itens adjudicados e homologados em favor da empresa.

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: o contrato administrativo terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, encerrando-se tão logo haja o adimplemento das obrigações contratuais, com o fornecimento do objeto e o pagamento devido

Canutama, 03 de setembro de 2014.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:9F28202E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 021/14, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 011/14/SRP

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 021/2014-PMC, oriundo do Pregão Presencial nº. 011/14/SRP.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA e MARIO JUNIO B. DA SILVA-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COM OBJETIVO DE ATENDER NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93; Lei Federal nº. 10.520/02 e Decreto . 7.892/2013.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: **R$ 299.555,00 (duzentos e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais),** de acordo com os itens adjudicados e homologados em favor da empresa.

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: o contrato administrativo terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, encerrando-se tão logo haja o adimplemento das obrigações contratuais, com o fornecimento do objeto e o pagamento devido

Canutama, 03 de setembro de 2014.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:2F410FD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014 – CPL/PMC

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canutama torna público que fará realizar **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014 – CPL/PMC**, no dia 25 de setembro de 2014, às 09h00min, objetivando a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza pública, com o fornecimento de mão de obra, visando a realização de serviços de capinagem, a fim de atender as necessidades do Município de Canutama**, de acordo com o Projeto Básico.

O Edital e o Projeto Básico, assim como os demais anexos, encontram-se disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação, no período de 09/09/2014 a 24/09/2014, na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Canutama (AM), de segunda a sexta-feira, de 08 h às 14 h, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Canutama (AM), 08 de setembro de 2014.

RAIMUNDO NELINILSON SILVA DE AMORIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMC

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:880C727B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 130/2014-GP

Decreto nº 130/2014-GP, de 01 de setembro de 2014

Nomeia Presidente para o Fundo Municipal de Previdência do Município de Carauari e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município
DECRETA:

Artigo1º - Fica nomeado para exercer a função de **Presidente** do Fundo Municipal de Previdência do Município de Carauari, o Senhor **LUIZ CARLOS CARDOSO FREIRE,** portador do CPF nº 034.663.022-34 e RG no 236221-SSP-AM, a partir desta data.
Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de adotar os procedimentos legais de praxe.
Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 01 de setembro de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO SILVIO LOPES DE LIMA
Sec. Municipal de Administração Interino

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:88AF6783

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 131/2014-GP

Decreto nº 131/2014-GP, de 01 de setembro de 2014

Nomeia Diretor Municipal (Gestor) da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Carauari e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal no 1096/2014, de 12 de agosto de 2014
DECRETA:

Artigo1º - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de **Diretor Municipal (Gestor),** lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Carauari (AM), o Senhor **JOSÉ CARLOS ROCHA FARIAS,** portador do CPF nº 455.776.842-34 e RG no 1165639-5 SESEG/AM, a partir desta data.
Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de adotar os procedimentos legais de praxe.
Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 01 de setembro de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO SILVIO LOPES DE LIMA
Sec. Mun. de Administração Interino

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:029007FC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 066/2014, oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP N° 012/2014-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:
I) HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente a licitação para aquisição pelo menor preço global para **AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS (ADULTO E INFANTIL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA DE CAREIRO DA VÁRZEA** em favor da empresa: **RENATO R. BATISTA -EPP**(CNPJ N°00.579.750/0001-60) em todos os itens, quais sejam: **1;2;3 e 4**, no valor global de **R$ 104.250,00 (cento e quatro mil e duzentos e cinquenta reais);** conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha de Lance Verbais, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea, 08 de setembro de 2014.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:587B2D30

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

ACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOda**CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS**torna público que não compareceram interessados na sessão publica do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014 - CÂMARA MUNICIPAL**

Objeto: Formação de registro de preços para a Canoa e Motor de Popa para atender as ações da Câmara Municipal de Codajás.
Data e Horário: 06 de agosto de 2014, às 13:00hs.

A licitação foi declarada **DESERTA.**

Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3353-1524 no horário de 08:00 às 12:00 h. A Câmara Municipal de Codajas,

Codajás/Am, 07 de agosto de 2014.

HELISSYLVH ROCHA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Elias de Alencar Neves
Código Identificador:93E0E588

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA PRÉVIA N. 105/14

A **Prefeitura Municipal de Codajás** torna público que recebeu do IPAAM a Licença Prévia nº 105/14, que autoriza a realização de estudos de viabilidade, visando à execução de obras do sistema de abastecimento de água do Município de Codajás - AM, para Distribuição de Água, com validade de 01 Ano.

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:7868A228

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PP Nº 020/2014

Espécie: Contrato nº 019/2014, firmado em 04/09/2014, com a empresa **FRANCINETE FERNANDES DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.054.020/0001-00; Objeto: Contratação de empresa especializada na organização e administração de eventos com terceirização de mão-deobra, para realizar VII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ENVIRA - EXPOENVIRA; Amparo: Pregão Preesencial nº 020/2014; Prazo de execução: 15 (quinze) dias; Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias; Cobertura Orçamentária: 02.09.01; 13.392.0071.2.028; 3.3.90.39.00 e 3.3.90.31.00 - 10 (RP) R$ 103.000,00 e 3.3.90.39.00-SEPROR R$ 395.100,00; Signatários: pelo Contratante, PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA e, pelo Contratado**FRANCINETE FERNANDES DE SOUZA - ME**.

Envira/AM, 04 de setembro de 2014.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:BE8F8916

GAB. DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

O Prefeito Municipal de Envira/AM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o resultado do Pregão Presencial nº 020/2014 de que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo e da inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório, ainda da ausência de recursos e do Parecer Jurídico favorável;

RESOLVE:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente processo licitatório para a contratação de empresa especializada na organização e administração de eventos com terceirização de mão-de-obra para realizar a VII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ENVIRA - EXPOENVIRA, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, em favor da empresa **FRANCINETE FERNANDES DE SOUZA - ME (ALFO COMÉRCIO E SERVIÇOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.054.020/0001-00, no valor global de R$ 498.100,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e cem reais);

Certifique-se; e,
Publique-se na forma da Lei.

Envira/AM, 04 de setembro de 2014.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:714C1DC7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto do art. 5º da Lei 528 de 11de maio de 2010.

RESOLVE.

Art. 1º. Tornar públicas as deliberações do plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**-** ***CMDM,*** em sua reunião ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2014, conforme disposto no art. 38 do seu Regimento Interno.
Art. 2º. Ficam Aprovados as reformulações do Regimento Interno; Comissões Técnicas; Calendário anual de Reuniões do **CMDM.**
Art. 3°- Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IRENIZA MARIA SANTOS SILVA
Decreto 0074/2014 Gab. Pref.
Presidente do CMDM

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-**CMDM** em sua reunião Extraordinária 004, realizada no dia vinte e cinco de agosto do ano de dois mil e quatorze na Universidade Federal do Amazonas – **UFAM** na sala quatro, registrada as folhas número nove do livro Ata do CMDM, deliberou sobre as seguintes pautas: Primeira; Reformulação do Regimento Interno; Segunda Pauta: Criação das Câmaras Técnicas; Terceira Pauta: Definição do Calendário anual de Reuniões do **CMDM**. Cumprimentando a todas (os) presente a Presidente do **CMDM** senhora Ireniza Maria Santos Silva fez abertura da sessão, em seguida apresentou o senhor Romildo de Azevedo Diretor de Assistência Comunitária da Secretaria Municipal de Assistência Social-**SEMAS** para mediar as discussões sobre a reformulação do Regimento Interno do CMDM, em seguida feita a leitura do Regimento quanto ao, Capitulo -I (um) Da categoria e finalidades, Capitulo – II (dois) Da Organização do Conselho; Seção-I Da Estrutura; Seção-II Da Composição; Seção-III Do funcionamento do Pleno; Seção-IV Das Câmaras Técnicas; Seção-V Dos Grupos de Trabalhos; Seção-VI Das Atribuições das Integrantes do Colegiado; Seção –VII Da Secretaria do Conselho; Capitulo-III Das Disposições Gerais, dando prosseguimento as atividades foi colocada em discursão a plenária a primeira pauta, após discursão foi colocado em votação, sendo consenso entre os conselheiros a aprovação do Regimento Interno do CMDM, conforme disposto no artigo 38 do referido Regimento Interno. Em seguida foi colocada em discursão a Segunda Pauta que trata da Criação das Câmaras Técnicas, o senhor Romildo Azevedo-**SEMAS** explica que é de fundamental importância a criação das Câmara técnicas pois irão contribuir de forma a instruir e fundamentar suas deliberações ou ainda para promover estudos sobre matérias de seu interesse e competência, instituirá 4 (quatro) Câmaras Técnicas Permanentes e 2 (duas) Câmaras Técnicas Especiais de caráter temporário sendo, Câmaras Técnicas Permanentes são:
I – Câmara Técnica de Legislação e Normas;
II – Câmara Técnica de Captação de Recursos;
I I I – Câmara Técnica de Monitoramento do PMPM e;
IV – Câmara Técnica de Planejamento e Orçamento. A proposta de criação de Câmaras Técnicas Especiais de caráter temporário, será analisada pelo Pleno do **CMDM**, examinará a pertinência de sua criação e, se for o caso, suas atribuições, após discursão foi colocado em votação a matéria sendo aprovada por unanimidade a criação e a composição das câmaras Técnicas do CMDM. Após aprovação da segunda pauta foi colocada em discursão a Terceira Pauta que trata da Definição do Calendário anual de Reuniões do **CMDM,** após discursão da plenária foi colocado em votação sendo consenso desse conselho que a reunião ordinária do CMDM será realizada na última quarta- feira de cada mês. Em seguida a senhora Ireniza Maria Santos Silva presidente do CMDM falou sobre a importância do conselho e do trabalho realizado para que o processo de adequação das políticas públicas voltadas para o CMDM, deliberadas e aprovadas as matérias, a presidente deu por encerrada a sessão e ordenou a lavratura da ata. Esta ata foi lavrada e assinada por mim Francinéia Santos de Souza e por todos os membros e representantes de suas respetivas instituições presentes, participaram dessa sessão os membros abaixo relacionados. Ireniza Maria Santos Silva, Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA; Ana Patrícia Santos Vieira, Secretaria Municipal de Assistência Social- **SEMAS;** Alessandra Gomes Pessoa Ministério Público; Rosilene de Oliveira Carvalho, Maria do Socorro Siqueira Relvas, Secretaria Estadual de Educação – **SEDUC;** Mirian Nunes Ferraz dos Santos, Igreja Evangélica - **BETEL** Movimento Rede de Mulheres; Ivonete Aparecida Paes, Raimunda Felix da Rocha, Diocese de Humaitá/Comissão de Justiça e Paz.

Humaitá 25 de agosto de2014

FRANCINÉIA SANTOS DE SOUZA
Decreto 066/2014Gab.Pref.
Secretaria Executiva do CMAS

IRENIZA MARIA SANTOS SILVA
Decreto 0074/2014Gab.Pref.
Presidente do CMDM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E8579938

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 30, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Concede FÉRIAS ao servidor KLEITON DE OLIVEIRA SALES, Assessor Técnico Previdenciário deste instituto e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,

R E S O L V E:

I. Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **KLEITON DE OLIVEIRA SALES**, Assessor Técnico Previdenciário deste Instituto, no período de 01 de setembro de 2014 a 15 de setembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de setembro de 2014 e publicada nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 29 de agosto de 2014.

MÁBIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor-presidente do IMPREVI
Decreto n° 004 de 02.01.2013

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:F4917A2C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº080/2014 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DOS NOMES PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DA MANICORÉ - 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar as festas populares locais, e preservação dos acontecimentos culturais com base na Lei Orgânica de Manicoré;

RESOLVE:
Art.1° - **INDICAR** os nomes para composição da Comissão Organizadora da Exposição Agropecuária da Manicoré - 2014:

I - PRESIDENTES DE HONRA:
- LUCIO FLAVIO DO ROSÁRIO - Prefeito Municipal
- PAULO SERGIO MACHADO BARBOSA – Vice Prefeito

II - COMISSÃO ORGANIZADORA – CO:

Manoel do Rosário Paula da Costa	- Presidente
Adamario de Lana	- Vice Presidente
Tanis Guimarães de Castro	- 1ª Secretário
Suamy Braga de Melo	- 2º Secretário
Mizael França da Silva	- Tesoureiro
Francisco Edmar Peixoto Campos	- 2º Tesoureiro
Manoel Cardoso	- Membro Representante dos Agricultores
João Bosco Lins	- Membro Representante dos Pecuaristas
Kennedy Machado Duarte	- Membro Representante da Prefeitura Municipal
Cleudo Brasil de Oliveira	- Membro Representante do IDAM
Homero Araujo	- Membro Representante do Sindicato Rural

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 04 de Setembro de 2014.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito de Manicoré

CERTIFICO QUE ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:8D8AF96D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA o (a) senhora RAIMUNDA SILVA BATISTA GAMA, para o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Novo Aripuanã-AM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1°. Nomear o (a) Senhor (a) RAIMUNDA SILVA BATISTA GAMA**,** para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2°. O (A) Servidor (a) receberá a título de remuneração o valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), em conformidade com a Lei n° 014 de 28 de Dezembro de 2013.

Art. 3°. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, a Declaração de Bens, em cumprimento ao disposto no Artigo 1° da Lei n° 8730 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da Lei n° 8429 de 02 de junho de 1992 e no Artigo 2° do Decreto n° 978 de 10 de novembro de 1993.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

RAIMUNDO ROBSON SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:485D395D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".**
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES: ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E MOBÍLIA**".
Data e horário: 19 de setembro de 2014, às 09:30h.
Local da realização: Sede da Representação do Município em Manaus, sito à Avenida Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 1006, Conjunto Residencial Agricentro, casa 02, Adrianópolis, Manaus/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h as 12h, de segunda a sexta-feira.

Manaus, (AM), 09 de setembro de 2014.

MARCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:3C59A3B5

GABINETE CIVIL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014 - CML/PMPF, que visa a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE E LIMPEZA;
CONSIDERANDO a deliberação da Pregoeira do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: MAXPEL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.509.264/0001-65, nos itens: 10 e 12, com valor global de R$ 207,00 (duzentos e sete reais); OPC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.532.528/0001-25, nos itens: 06, 11, 13 e 15, com valor global de R$ 681,80 (seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) e S DE O PEDROSA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.987.907/0001-84, nos itens: 01, 02, 03, 07, 08, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, com valor global de R$ 13.660,55 (treze mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos);
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 13 de agosto de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:FFA55B27

GABINETE CIVIL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014 - CML/PMPF, que visa a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE E LIMPEZA;
CONSIDERANDO a deliberação da Pregoeira do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: MAXPEL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.509.264/0001-65, nos itens: 04, 10 e 12, com valor global de R$ 1.447,75 (hum mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos); OPC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.532.528/0001-25, nos itens: 05, 11, 13 e 15, com valor global de R$ 1.078,94 (hum mil setenta e oito reais e noventa quatro centavos) e S DE O PEDROSA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.987.907/0001-84, nos itens: 01, 02, 03 e 09, com valor global de R$ 1.075,28 (hum mil setenta e cinco reais e vinte e oito centavos);
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 19 de agosto de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:7BFD6917

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 300/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014
ASSINATURA: 13 de agosto de 2014
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA MAXPEL COMERCIAL LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE E LIMPEZA.
VALOR GLOBAL: R$ 207,00 (duzentos e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMASC - Projeto Atividade: 08.244.0034.2.041 – Implementação e Operacionalização das Ações de Assistência Social, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 43 – PBF-CRAS-SUAS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 13 de agosto de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:4187C9D3

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 301/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014
ASSINATURA: 13 de agosto de 2014
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA OPC DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE E LIMPEZA.
VALOR GLOBAL: R$ 681,80 (seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMASC - Projeto Atividade: 08.244.0034.2.041 – Implementação e Operacionalização das Ações de Assistência Social, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 43 – PBF-CRAS-SUAS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 13 de agosto de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:73B44E73

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 302/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014
ASSINATURA: 13 de agosto de 2014
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA; S DE O PEDROSA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE E LIMPEZA.
VALOR GLOBAL: R$ 13.660,55 (treze mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMASC - Projeto Atividade: 08.244.0034.2.041 – Implementação e Operacionalização das Ações de Assistência Social, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 43 – PBF-CRAS-SUAS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 13 de agosto de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:3756A5B4

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 303/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014
ASSINATURA: 19 de agosto de 2014
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA MAXPEL COMERCIAL LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE E LIMPEZA.
VALOR GLOBAL: R$ 1.447,75 (hum mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMS - Projeto Atividade: 10.301.0052.2.042– Operacionalização das Ações de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 02 – PAB-FIXO; Projeto Atividade: 10.304.0052.2.046– Operacionalização de Ações de Vigilância Sanitária, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 97 – PISO FIXO DE VIG E PRON DA; Projeto Atividade: 10.302.0052.2.043– Operacionalização de Ações de Assist. Media e Alta Complexidade a Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 19 de agosto de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:1AA448B1

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 304/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014
ASSINATURA: 19 de agosto de 2014
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA OPC DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE E LIMPEZA.
VALOR GLOBAL: R$ 1.078,94 (hum mil setenta e oito reais e noventa e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMS - Projeto Atividade: 10.301.0052.2.042– Operacionalização das Ações de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 02 – PAB-FIXO; Projeto Atividade: 10.304.0052.2.046– Operacionalização de Ações de Vigilância Sanitária, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 97 – PISO FIXO DE VIG E PRON DA; Projeto Atividade: 10.302.0052.2.043– Operacionalização de Ações de Assist. Media e Alta Complexidade a Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 19 de agosto de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:F28690E9

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 305/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014
ASSINATURA: 19 de agosto de 2014
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA; S DE O PEDROSA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE E LIMPEZA.
VALOR GLOBAL: R$ 1.075,28 (hum mil e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMS - Projeto Atividade: 10.301.0052.2.042– Operacionalização das Ações de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 02 – PAB-FIXO; Projeto Atividade: 10.304.0052.2.046– Operacionalização de Ações de Vigilância Sanitária, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 97 – PISO FIXO DE VIG E PRON DA; Projeto Atividade: 10.302.0052.2.043– Operacionalização de Ações de Assist. Media e Alta Complexidade a Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 19 de agosto de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:28CFBA08

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes dos seguintes certames:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 - CPL
Objeto: Locação de palco, barracas, tendas, conjunto de mesas e banheiros químicos para o Festival Folclórico de Silves
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes: 19 de setembro de 2014. **Hora**: 09:00.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014 - CPL
Objeto: Locação de equipamentos de sonorização e iluminação para o Festival Folclórico de Silves
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes: 19 de setembro de 2014. **Hora**: 11:00.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014 - CPL
Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para o Festival Folclórico de Silves
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes: 19 de setembro de 2014. **Hora**: 14:00.
Local da abertura de envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, situada na Avenida Senador Álvaro Maia, nº 01, Centro, Silves - AM. CEP 69.114-000.
Regência legal: Lei n° 10.520/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal 311/2013, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 002/2007.
Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, situada na Avenida Senador Álvaro Maia, nº 01, Centro, Silves - AM. CEP 69.114-000.

Silves (AM), 04 de setembro de 2014.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORREA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:C83DE83D

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

No Despacho de Homologação, Tomada de Preços nº 003/2013, Publicado no DOM de 16 de dezembro de 2013, que visa a**"REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE"**

ONDE SE LÊ: Fonte: 01 – FPM e Fonte 10 - RP

LEIA-SE: Fonte: 103 - UBS

Publicado no Quadro de Avisos, conforme disposto no artigo 105 da Lei Orgânica do Município. Em: 16/12/2013.

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:B6CA0CD4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DE TEFÉ, no exercício da competência que lhe outorga a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º. - NOMEAR, nos termos do Art. 86, inciso III da Lei Orgânica do Município de Tefé, o senhor **ORLEANS DOS SANTOS BRITO,** para o cargo de Secretário Municipal de Produção e Abastecimento - SEMPA, a contar de 3 de setembro de 2014.
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, ESTADO DO AMAZONAS, aos 3 de setembro de 2014.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Francisco das Chagas de Oliveira Pinheiro
Código Identificador:A8B746EB

GABINETE PREFEITO
DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2014 - NOMEAÇÃO SEC. DE SAÚDE

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DE TEFÉ, no exercício da competência que lhe outorga a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º. - NOMEAR, nos termos do Art. 86, inciso III da Lei Orgânica do Município de Tefé, a senhora **NALU CELANI DE MELO,** para o cargo de Secretária Municipal de Saúde - SEMSA, a contar de 29 de agosto de 2014.
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, ESTADO DO AMAZONAS, aos 29 de agosto de 2014.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Francisco das Chagas de Oliveira Pinheiro
Código Identificador:5B1678AB

GABINETE PREFEITO
DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2014 - NOMEAÇÃO SEC. DO INTERIOR

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DE TEFÉ, no exercício da competência que lhe outorga a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º. - NOMEAR, nos termos do Art. 86, inciso III da Lei Orgânica do Município de Tefé, o senhor **ETELVINO CELANI,** para o cargo de Secretário Municipal do Interior - SEMI, a contar de 29 de agosto de 2014.
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, ESTADO DO AMAZONAS, aos 29 de agosto de 2014.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Francisco das Chagas de Oliveira Pinheiro
Código Identificador:535DB131

GABINETE PREFEITO
DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 2014-NOMEAÇÃO PROCURADOR

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DE TEFÉ, no exercício da competência que lhe outorga a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º. - NOMEAR, nos termos do Art. 86, inciso III da Lei Orgânica do Município de Tefé, o senhor **ALCIDES MARTINS DE OLIVEIRA NETO,** para o cargo de Procurador Geral do Município, a contar de 3 de setembro de 2014.
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, ESTADO DO AMAZONAS, em 3.9.2014.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Francisco das Chagas de Oliveira Pinheiro
Código Identificador:833A4CDA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.° 138/14, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tonantins
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2o, da Constituição, as diretrizes orçamentárias do Município de Tonantins para 2015, compreendendo:

I – as metas e prioridades da administração pública Municipal;

II – a estrutura e organização dos orçamentos;

III – a projeção das receitas do exercício financeiro de 2015;

IV – as diretrizes para a elaboração, execução e alterações da Lei Orçamentária Anual de 2015;

V – as diretrizes relativas à política de pessoal;

VI – as disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2.º Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2015 são as especificadas no **Anexo I - Anexo de Metas e Prioridades** que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2015, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo único - Integram ainda esta Lei os **Anexos II e III, Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais**, respectivamente, em conformidade com o que dispõem os do art. 4º, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3.º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – **Unidade Orçamentária**, o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível de classificação institucional;

II - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

III - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

IV - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

V – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Parágrafo Único. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades ou projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 4.° O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:

I – Pessoal e Encargos Sociais - 1;

II – Juros e Encargos da Dívida - 2;

III – Outras Despesas Correntes - 3;

IV – Investimentos - 4;

V – Inversões Financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas - 5; e

VI – Amortização da Dívida - 6.

§ 1.º A Reserva de Contingência, prevista no art. 18 será identificada pelo dígito 09 (nove) no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

§ 2.º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I – mediante transferência financeira:
a) a outras esferas de governo, seus órgãos ou entidades; ou
b) diretamente a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições.

II – diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgãos ou entidades no âmbito do mesmo nível de governo.

§ 3.º A especificação da modalidade de que trata este artigo será efetuada observando-se o seguinte detalhamento:

I – União – 20;

II – Governo Estadual – 30;

III – Entidades Privadas sem Fins Lucrativos – 50;

IV – Consórcios Públicos - 71

V – Aplicação Direta – 90;

VI – Aplicação Direta decorrente de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – 91; ou

VII – a ser definida - 99

§ 4.º É vedada a execução orçamentária com a modalidade de aplicação "a ser definida – 99".

Art. 5° O orçamento compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPITULO III
DA PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

Art. 6° As previsões de receita, nos termos do art. 12 da Lei Complementar n. º 101, de 04 de maio de 2000:

I – observarão às normas técnicas e legais e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante;

II – serão acompanhadas de:

demonstrativo de sua evolução de 2011 a 2013;

da projeção para 2016 e 2017;

da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1. º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária, nos termos do § 2. º do art. 12 da Lei Complementar n. º 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2. º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento da sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo, nos termos do §3.º do art. 12 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICIPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 7. º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2015 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 8. º - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 9.º - Na programação das despesas não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III - incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição;

Art. 10. - Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar no 101, de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento; e

II – os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa.

Art. 11. – Para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária, o Poder Legislativo Municipal, terá como limite de despesas correntes e de capital em 2015, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, previsto para o exercício de 2015.

Parágrafo único – Caso o valor estabelecido na proposta orçamentária do Legislativo para 2015, seja inferior ao efetivamente arrecadado ao final do exercício de 2014, dos tributos citados no caput deste artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a tomar as providências cabíveis para atingir o percentual estabelecido.

Art. 12. - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

I - ações que não sejam de competência exclusiva do município;

II – sindicatos, clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar; e

III – pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Art. 13. - Na programação das despesas, deverão ser observados os percentuais mínimos destinado a despesas com educação e saúde, previsto no art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 14/96 e art. 77 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias e com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 29/2000.

Art. 14. - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II - sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

Art. 15. - É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;

II - voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

III - consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas nacionais de saúde.

Art. 16 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento dos quadros dos Créditos Orçamentários constantes na Lei Orçamentária anual.

§ 1.º - Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional conforme definido nos incisos I e II do artigo 41 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2.º - Para fins do disposto no § 8.º do artigo 157 da Constituição Estadual e no §1.º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em categoria de programação ou subtítulos existentes.

Art. 17. - Os subtítulos, as fontes de recursos e as modalidades de aplicação, aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificados, justificadamente, para atender as necessidades de execução, se autorizados por meio de Portaria do Prefeito.

Art. 18. A lei orçamentária conterá reserva de contingência, equivalente a, no mínimo, 3% (três por cento) da receita corrente líquida prevista, sendo dividido entre as fontes: Recursos Próprios e FPM, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos do inciso III, do art. 5º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 19.º - Os ajustamentos do Plano Plurianual – PPA, se necessários, serão efetivados por meio de projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal até o dia 30 de outubro de 2015.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 20 - Para atender ao disposto no inciso II do § 1° do art. 169 da Constituição da República, ficam autorizados a concessão de vantagem, o aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou a alteração de estrutura de carreiras, conforme lei específica, bem como a admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, observado o disposto na Lei Complementar Federal n° 101, de 2000.

Art. 21 - No exercício de 2015, somente poderão ser admitidos servidores se:

I – existirem cargos vagos a preencher;

II – houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
III – for observado o limite previsto no art. 22 desta Lei.

Art. 22 - As despesas de pessoal ativo e inativos e pensionistas, e respectivos encargos, não poderão ultrapassar o limite de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, sendo 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Legislativo.

§ 1.º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".
§ 2.º Os contratos relativos a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais especializados, conceituados pelo Art. 13 da Lei n.º 8.666/93, serão considerados como serviços de terceiros, nos termos do Art. 72 da Lei Complementar n.º 101/2000, bem como poderão ter vigência plurianual.

Art. 23 - Se a despesa total com o pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite de que trata o artigo anterior, aplicam-se as restrições previstas no art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 24 - No exercício de 2015, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no art. 22 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de segurança e saúde, que ensejam situações emergenciais de risco ou prejuízo para a sociedade.
Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no
caput deste artigo, é de exclusiva competência do chefe do Poder Executivo ou a quem este delegar competência.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2015, cronograma mensal de desembolso, por órgão do Poder Executivo, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Parágrafo único. O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos.

Art. 26 - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento Municipal, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no caixa único da Prefeitura no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 27 - Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo Chefe do Poder Executivo até 31 de dezembro de 2014, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;
II - pagamento de benefícios previdenciários a cargo do Instituto de Previdência Municipal;
III - pagamento do serviço da dívida;
IV – pagamento de despesas decorrentes de contratos e convênios publicados até 31 de dezembro de 2014;
V – programa de duração continuada;
VI – assistência social, saúde e educação;
VII – manutenção das entidades; e
VI - sentenças judiciais transitadas em julgado.

Art. 28 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2°, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 29 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Estado com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 30 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tonantins/AM, 01 de setembro de 2014, 32º da Emancipação.

SIMEÃO GARCIA NASCIMENTO
Prefeito de Tonantins

Publicado no serviço de Portaria desta Prefeitura, na data supracitada, em consonância com o artigo 42, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Tonantins – LOTON, Estado do Amazonas.

FRANCISCO CARLOS ALVES SIMÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:436C914F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.° 137/14, DE 03 DE JULHO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial, no valor de R$ 737.826,26 (setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte seis centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TONANTINS/AM, SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n.º 134/2013, de 06 de dezembro de 2013.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R$ 737.826,26 (setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), relativos à criação do Projeto n.º 1.022, elemento de despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, vinculado, conforme abaixo:

0204 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.368.0061.1.022 – Reforma da Escola Estadual Irmã Terezinha Schroeder
4.4.90.51.10 -..... R$ 22.134,79
4.4.90.51.54 -..... R$ 715.691,47

Art. 2.o O crédito que trata o artigo anterior, será compensado por excesso de arrecadação a conta do Convênio nº 105/2014 e o restante por anulação do RP.
Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de publicação.

Tonantins/AM, 03 de julho de 2014, 32º da Emancipação.

SIMEÃO GARCIA NASCIMENTO
Prefeito de Tonantins

Publicado no Serviço de Portaria desta Prefeitura, na data supra citada, em consonância com o artigo 42, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Tonantins – LOTON, Estado do Amazonas.

FRANCISCO CARLOS ALVES SIMÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:18E3458C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 007/14, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 011/14/SRP

No dia 02 de setembro de 2014, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 011/2014-SRP,** para eventual **contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de materiais de limpeza**, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESAS VENCEDORAS: TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP, CNPJ nº 84.107.895/0001-58, na Rua Preste João, nº 55 – Conj. 31 de Março – Japiim, estabelecida na cidade de Manaus-AM e **MARIO JUNIO B. DA SILVA-ME** inscrita sob o CNPJ nº 15.283.976/0001-96, estabelecida na Av. Benjamin Constant, n.215, Centro CEP 69.820-000, Canutama-AM.

MATERIAL DE LIMPEZA						
Item	**Objeto (descrição e especificação)**	**UNID.**	**Quantitativo**	**Valor unitário**	**Valor Global**	**Empresa Vencedora**
001	ALCOOL GARRAFA 500ML	2000	UNID	R$ 4,00	R$ 8.000,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
002	ÁGUA SANITÁRIA 1L	9000	UNID	R$ 2,60	R$ 23.400,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA - ME
003	AROMATIZANTE AEROSOL 360ML	3000	UNID	R$ 6,50	R$ 19.500,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA - ME
004	CERA LÍQUIDA 1L	5000	UNID	R$ 5,90	R$ 29.500,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA - ME
005	CESTO DE LIXO 20 L	300	UNID	R$ 35,00	R$ 10.500,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
006	CESTO DE LIXO 60 L	200	UNID	R$ 60,00	R$ 12.000,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
007	COPO DESCARTÁVEL 180ML	11000	PCT COM 100 UNID	R$ 2,50	R$ 27.500,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
008	DESINFETANTE 1L	11000	UNID	R$ 2,90	R$ 31.900,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA - ME
009	DETERGENTE 500ML	11000	UNID	R$ 2,00	R$ 22.000,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
010	ESCOVÃO	1500	UNID	R$ 9,65	R$ 14.475,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA - ME
011	ESPONJA LIMPEZA	4000	UNID	R$ 0,70	R$ 2.800,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
012	FLANELA	700	PACT COM 12 UNID	R$ 2,00	R$ 1.400,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
013	GUARDANAPO PANO	3000	UNID	R$ 4,30	R$ 12.900,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA - ME
014	INSETICIDA AEROSOL 300ML	2000	UNID	R$ 8,00	R$ 16.000,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
015	LÃ DE AÇO	4000	PCT COM 08 UNID	R$ 2,88	R$ 11.520,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA - ME
016	ÓLEO DE PEROBA 200ML	2000	UNID	R$ 4,50	R$ 9.000,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
017	PANO DE CHÃO	9000	UNID	R$ 2,90	R$ 26.100,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA - ME
018	PAPEL HIGIÊNICO	9000	PCT COM 4 ROLOS	R$ 2,50	R$ 22.500,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
019	PAPEL TOALHA	2000	PCT COM 1250 UNID	R$ 16,00	R$ 32.000,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA - ME
020	RODO LIMPEZA	2000	UNID	R$ 7,98	R$ 15.960,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA - ME
021	SABÃO EM BARRA COMUM	5000	PCT COM 5 UNID DE 200G	R$ 6,00	R$ 30.000,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
022	SABÃO EM PÓ 500G	5000	UNID	R$ 3,50	R$ 17.500,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA - ME
023	SACO DE LIXO 30 L	22000	PCT COM 10 UNIDADES	R$ 2,00	R$ 44.000,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
024	SACO DE LIXO 50 L	17000	PCT COM 5 UNIDADES	R$ 2,00	R$ 34.000,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP

025	SACO DE LIXO 100L	PCT	PCT COM 5 UNIDADES	R$ 2,40	R$ 38.400,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA - ME
026	TOUCA DE CABELO	4000	UNID	R$ 0,20	R$ 800,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
027	VASSOURA DE CIPÓ	9000	UNID	R$ 6,50	R$ 58.500,00	TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA - EPP
028	VASSOURA DE PIAÇAVA	3000	UNID	R$ 8,80	R$ 26.400,00	MARIO JUNIO B. DA SILVA – ME
VALOR TOTAL					**R$ 598.555,00**	

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Canutama, 03 de setembro de 2014.

JOÃO OCIVALDO BATISTA AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:E89FCB9B

